



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 07 de janeiro de 2025.

DESPACHO

Ref.: 00064.01.01-2024

Conforme exposto no Memorando nº 1/DGF/2025, vindo a termo o Contrato Administrativo nº 26/2023, sem interesse tempestivo de prorrogação, por parte da Contratada, com fundamento no art. 13, caput, da Portaria nº 5.400/2024, determino a alteração no Plano de Contratações Anual – PCA – de 2025, de modo que se exclua a renovação da referida avença, mas seja incluída a presente demanda de contratação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste processo.

Em seguida, procedida à alteração da demanda no PCA 2025, afigura-se necessária a retificação do item 16 do Termo de Referência de ID 278.3DD – que menciona a ausência de PCA nesta Casa.

Sobre o Memorando nº 13/CACP/2024, informo que há interesse desta Presidência em prosseguir com a presente contratação, iniciada na gestão anterior, desde que se altere o PCA 2025 e seja retificado o item 16 do Termo de Referência.

Isso porque a demanda é financeiramente viável, a proporcionar melhoria na qualidade de vida e saúde dos agentes públicos deste Órgão do Poder Legislativo Municipal, com fulcro na Resolução nº 215/1993, alterada pela Resolução nº 612/2023, e na Lei nº 3.645/2023.

Diante do exposto, determino a alteração no PCA 2025, bem como autorizo a instauração de processo de contratação, desde que

- (i) nos moldes da Portaria nº 5.400/2024, o SECOMP altere o PCA 2025;
- (ii) após alterações no PCA, nos moldes da Resolução nº 618/2024, os autos sejam remetidos à Comissão Permanente de Apoio às Contratações Públicas, para que retifique o item 16 do Termo de Referência;
- (iii) o Agente de Contratação (designado pela Portaria nº 5.007/2023) dê continuidade ao processo de contratação direta e execute todas as atividades necessárias ao bom andamento da aquisição; e
- (iv) seja dada publicidade e transparência a todos os atos praticados para a efetiva legitimidade e legalidade das compras públicas, obedecendo as regras da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.**6-*4 em 07/01/2025 17:51:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17A1.4H51.1183.E04E.6724, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **294.842** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **PAULA ADRIENY ALMEIDA MARRA**, CPF: 093.96*.**6-*8, em 07/01/2025 17:50:30, contendo 316 palavras.



ID: 294.842, PAULA ADRIENY ALMEIDA MARRA(07/01/2025 17:50:30) Palavras:316
Cód. Autenticidade: 1735.6A50.630K.K23K.6426 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Código de Autenticidade deste Documento: 1735.6A50.630K.K23K.6426

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

